

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Contratação de empresa especializada para realização da Palestra Show “Sementes de Alegria!”, em alusão ao Setembro Amarelo. Nº 30/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão demandante: Município de Boa Vista do Incra/RS – Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização da Palestra Show “Sementes de Alegria!”, destinada aos Grupos de Saúde do Município de Boa Vista do Incra/RS, em alusão à campanha Setembro Amarelo.

Natureza: Serviço especializado de caráter educativo, motivacional e cultural.

Forma de contratação: Inexigibilidade de licitação, mediante enquadramento legal a ser definido no processo administrativo.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

2. OBJETIVO

A saúde mental constitui uma importante área de atuação da saúde pública, sendo fundamental o desenvolvimento de ações voltadas à prevenção, promoção da saúde, qualidade de vida e fortalecimento dos vínculos sociais.

A campanha **Setembro Amarelo** representa um período de mobilização e conscientização sobre a importância da valorização da vida, do cuidado com a saúde mental e da prevenção do suicídio, possibilitando o desenvolvimento de atividades educativas e preventivas junto à população.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Saúde pretende realizar a **Palestra Show “Sementes de Alegria!”**, destinada aos Grupos de Saúde do Município, proporcionando uma atividade diferenciada, dinâmica e acolhedora.

A atividade abordará especialmente temas relacionados à **autoestima, motivação diária, prevenção, conscientização, valorização da vida, saúde e bem-estar**, utilizando recursos de interação com o público por meio da música, canto, voz e violão e dança.

O objetivo é proporcionar um momento de reflexão, integração e conscientização, fortalecendo as ações de promoção e prevenção em saúde desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

3. JUSTIFICATIVA

A realização da **Palestra Show “Sementes de Alegria!”** atende diretamente ao interesse público, considerando a importância do desenvolvimento de ações

de promoção da saúde mental, prevenção e valorização da vida, especialmente durante o período alusivo ao Setembro Amarelo.

Os Grupos de Saúde constituem importantes espaços de convivência, prevenção e promoção da qualidade de vida, possibilitando que a Secretaria Municipal de Saúde desenvolva ações coletivas voltadas ao bem-estar físico, emocional e social dos participantes.

A atividade proposta apresenta metodologia dinâmica e participativa, utilizando a música, canto, voz e violão, dança e interação com o público como instrumentos para abordar temas relacionados à autoestima, motivação, prevenção, conscientização, saúde mental e bem-estar.

Dessa forma, a realização da atividade contribuirá para fortalecer as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando aos participantes um momento de integração, reflexão, acolhimento e valorização da vida.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se necessária para viabilizar a realização da **Palestra Show “Sementes de Alegria!”**, considerando as características específicas da atividade e a necessidade de profissional com experiência na realização de apresentações que integrem conteúdo motivacional, música, dança e interação com o público.

A proposta apresentada por **Patrícia Haunss**, inscrita no **CNPJ nº 21.444.726/0001-93**, contempla atividade direcionada aos Grupos de Saúde, com abordagem voltada à autoestima, motivação diária, prevenção, conscientização, saúde e bem-estar, incluindo reflexões pertinentes à campanha Setembro Amarelo.

A atividade utiliza diferentes recursos de interação, especialmente **música, canto, voz e violão e dança**, possibilitando trabalhar os assuntos de forma dinâmica, alegre, participativa e acessível aos participantes.

Conforme informações apresentadas no orçamento, a Palestra Show já foi realizada em diversos municípios dos Estados do **Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina**, demonstrando experiência na execução desse tipo de atividade.

Assim, a contratação busca proporcionar uma ação diferenciada aos Grupos de Saúde, contribuindo para o fortalecimento das atividades de promoção, prevenção e educação em saúde desenvolvidas pelo Município.

5. JUSTIFICATIVA DE URGÊNCIA

A contratação possui caráter de **urgência administrativa**, considerando que a realização da atividade está programada para o dia **23 de setembro de 2026**, dentro do período destinado às ações da campanha Setembro Amarelo.

A não conclusão dos procedimentos administrativos em tempo hábil poderá inviabilizar a realização da Palestra Show na data prevista e comprometer a programação organizada pela Secretaria Municipal de Saúde para os Grupos de Saúde.

Dessa forma, faz-se necessária a tramitação prioritária da presente contratação, possibilitando sua formalização antes da data programada e garantindo a execução da atividade planejada.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA INEXIGIBILIDADE

A presente contratação deverá observar as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente os princípios do planejamento, interesse público, eficiência, economicidade, motivação e transparência.

Considerando as características específicas da **Palestra Show “Sementes de Alegria!”**, a definição da hipótese de contratação direta deverá estar devidamente fundamentada no processo administrativo, acompanhada da documentação necessária para comprovar o respectivo enquadramento legal, a razão da escolha da contratada e a justificativa do preço.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que a inexigibilidade pressupõe **inviabilidade de competição**. O art. 74 diferencia, entre outras hipóteses, a contratação de profissional do setor artístico (inciso II) e determinados serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com notória especialização (inciso III). Portanto, o enquadramento definitivo deverá considerar a natureza efetiva da Palestra Show e a documentação apresentada no processo.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha de **Patrícia Haunss**, inscrita no **CNPJ nº 21.444.726/0001-93**, decorre das características da proposta apresentada para execução da **Palestra Show “Sementes de Alegria!”** e de sua compatibilidade com os objetivos da ação planejada pela Secretaria Municipal de Saúde.

A proposta apresenta metodologia que integra palestra, música, canto, voz e violão, dança e interação direta com os participantes, trabalhando temas relacionados à autoestima, motivação diária, prevenção, conscientização, saúde e bem-estar.

Conforme informações constantes no orçamento apresentado, a profissional possui experiência na realização de Palestras Show em diversos municípios dos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina.

A proposta apresentada para realização da atividade possui valor de **R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais)**.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade foram consideradas diferentes alternativas disponíveis, entre elas a realização da atividade por profissionais da própria rede municipal, contratação de palestra convencional e contratação de serviço no formato de Palestra Show.

A realização por profissionais municipais não contempla integralmente as características pretendidas para a ação, especialmente quanto à integração entre conteúdo motivacional, música, canto, dança e interação com o público.

A contratação de palestra convencional também se apresenta como alternativa, porém não contempla necessariamente a metodologia artística e interativa pretendida para a atividade.

Diante das características da ação planejada, a contratação da **Palestra Show “Sementes de Alegria!”** apresenta-se como solução adequada para atender à necessidade da Administração, por reunir conteúdo de conscientização e prevenção com recursos artísticos e motivacionais, favorecendo o envolvimento e a participação dos Grupos de Saúde.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução compreende a contratação para realização da **Palestra Show “Sementes de Alegria!”**, destinada aos Grupos de Saúde do Município de Boa Vista do Incra/RS, em alusão ao Setembro Amarelo.

A atividade abordará temas relacionados à **autoestima, motivação diária, valorização da vida, prevenção, conscientização, saúde e bem-estar**, utilizando como recursos palestra, música, canto, voz e violão, dança e interação com o público.

A prestação do serviço ocorrerá **em uma única oportunidade, no dia 23 de setembro de 2026**, em local e horário definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

O valor previsto para execução integral do serviço é de R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais), conforme proposta apresentada.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Resultados relacionados à saúde:

- promoção da saúde mental e do bem-estar;
- incentivo à valorização da vida;
- fortalecimento da autoestima e da motivação;
- estímulo ao autocuidado e à prevenção.

Resultados institucionais:

- fortalecimento das ações desenvolvidas durante o Setembro Amarelo;
- ampliação das atividades destinadas aos Grupos de Saúde;
- fortalecimento das ações coletivas de promoção e prevenção em saúde.

Resultados sociais:

- fortalecimento dos vínculos entre os participantes;
- promoção da integração e convivência;
- criação de espaço acolhedor de reflexão e conscientização;
- incentivo à qualidade de vida e ao cuidado com a saúde mental.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não são identificados impactos ambientais relevantes decorrentes da contratação, considerando a natureza do serviço a ser executado.

Sempre que possível, serão adotadas práticas sustentáveis, como redução da utilização de materiais impressos, utilização racional de recursos e adequada destinação dos eventuais resíduos gerados durante a realização da atividade.

12. PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Compete ao Município:

- organizar o local para realização da Palestra Show;
- definir o horário da atividade;
- realizar a divulgação junto aos Grupos de Saúde;
- organizar o público participante;
- disponibilizar a estrutura necessária à realização da atividade;
- designar fiscal para acompanhamento da execução;
- acompanhar e atestar a efetiva prestação do serviço;

- prestar o suporte operacional necessário para realização do evento.

13. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação para realização da **Palestra Show “Sementes de Alegria!”** é tecnicamente adequada e necessária para atender à programação da Secretaria Municipal de Saúde alusiva ao **Setembro Amarelo**.

A atividade apresenta proposta compatível com os objetivos da Administração, proporcionando aos Grupos de Saúde um momento de reflexão, conscientização, integração e valorização da vida, por meio de metodologia dinâmica que associa palestra, música, canto, voz e violão, dança e interação com o público.

O valor estimado da contratação é de R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais), conforme proposta apresentada.

Dessa forma, **declara-se viável a contratação**, para realização da atividade no dia **23 de setembro de 2026**, devendo ser observados os procedimentos administrativos, a comprovação da adequação do preço e o correto enquadramento jurídico da contratação, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

Boa Vista do Incra 08 de setembro de 2026.

Saionara oliveira Bellini

Secretaria Municipal de Saúde
Município de Boa Vista do Incra/RS

Suzi pereira

Coordenadora de programas de saúde

